

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 10/04/2015, para exercerem a função de Enfermeiro(a) da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 146 de 28/12/2018 (Processo 013.000205.15.0).

Quadro Anexo à Portaria 146/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903631	NATHALIA RIEGEL PEREIRA RODRIGUES	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12/11/2018
2903628	SHEILA DA CUNHA DE AVILA ALVES	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	06/11/2018